



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório - Área, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16403, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 961/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024, que designou o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2160097, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1061/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 15 de Outubro de 2024.